



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024
Processo Administrativo nº 21060018/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE PNEUS E PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AGUA DESTILADA PARA RADIADOR.	570,00	Litro
agua destilada para radiador			
2	FILTRO AR EXTERNO 9839 ONIBUS GRANDE.	10,00	Unidade
filtro ar externo 9839 onibus grande			
3	FILTRO AR INTERNO ASR 889 ONIBUS GRANDE.	10,00	Unidade
filtro ar interno asr 889 onibus grande			
4	FILTRO AR VOLARE (ARS3003) MICRO ONIBUS VOLARE.	8,00	Unidade
filtro ar volare (ars3003) micro onibus volare			
5	FILTRO COMB.VW-DI(PSC491) MICRO ONIBUS VOLARE.	8,00	Unidade
filtro comb.vw-di(psc491) micro onibus volare			
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS ESCOLAR W 1160.	10,00	Unidade
filtro combustivel onibus escolar w 1160			
7	ABRAÇADEIRA GRANDE EM AÇO..	55,00	Unidade
abraçadeira grande em aço			
8	ADTIVO PARA RADIADOR.	500,00	Litro
ativo para radiador			
9	AMORTECEDOR DIANT D20 - ANO 1996	6,00	Unidade
amortecedor diant d20 - ano 1996			
10	AMORTECEDOR TRAZ D20 - ANO 1996..	6,00	Unidade
amortecedor traz d20 - ano 1996			
11	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR D-20..	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



bandeja dianteira superior d-20			
12	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR D-20.	6,00	Unidade
bandeja dianteira inferior d-20			
13	BASE DE CAIXA DE MARCHA D-20.	6,00	Unidade
base de caixa de marcha d-20			
14	BASE MOTOR D-20.	6,00	Unidade
base motor d-20			
15	BATERIA 100 AP.	42,00	Unidade
bateria 100 ap			
16	BATERIA 150 AP.	10,00	Unidade
bateria 150 ap			
17	BATERIA 60 AP.	42,00	Unidade
bateria 60 ap			
18	BATERIA 75 AP.	42,00	Unidade
bateria 75 ap			
19	BATERIA 95 AP.	16,00	Unidade
bateria 95 ap			
20	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D-20.	4,00	Unidade
boia tanque combustivel d-20			
21	BOMBA D´AGUA D20 - ANO 1996.	4,00	Unidade
bomba d´agua d20 - ano 1996			
22	BOMBA D´AGUA RETRO ESCA..	3,00	Unidade
bomba d´agua retro esca.			
23	BOMBA D´AGUA TRATOR 3..	4,00	Unidade
bomba d´agua trator 3			
24	BOMBA D´ÁGUA TRATOR MF 2010.	3,00	Unidade
bomba d´água trator mf 2010			
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL D20 - ANO 1996..	4,00	Unidade
bomba de combustivel d20 - ano 1996			
26	BORRACHA CUIÇAO..	16,00	Unidade
borracha cuiçao			
27	BRAÇO L AUXILIAR D-20..	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



braço l auxiliar d-20			
28	BRAÇO L. D20 - ANO 1996..	6,00	Unidade
braço l. d20 - ano 1996			
29	BUCHA BAND.INFERIOR ORIGINAL D-20 - ANO 1996..	18,00	Unidade
bucha band.inferior original d-20 - ano 1996			
30	BUCHA BAND.SUPERIOR ORIGINAL D-20 - ANO 1996..	18,00	Unidade
bucha band.superior original d-20 - ano 1996			
31	CABO ACELERADOR D20 - ANO 1996..	4,00	Unidade
cabo acelerador d20 - ano 1996			
32	CABO EMBREAGEM D-20 - ANO 1996.	6,00	Unidade
cabo embreagem d-20 - ano 1996			
33	CABO VELOCIMETRO D20- ANO 1996	3,00	Unidade
cabo velocimetro d20- ano 1996			
34	CALÇO DIFERENCIAL D20 - ANO 1996..	3,00	Unidade
calço diferencial d20 - ano 1996			
35	CAMARA DE AR 1000X20..	13,00	Unidade
camara de ar 1000x20			
36	CAMARA DE AR 900X20.	13,00	Unidade
camara de ar 900x20			
37	CHAVE SETA D20 - ANO 1996..	3,00	Unidade
chave seta d20 - ano 1996			
38	CILINDRO MESTRE FREIO D20 - ANO 1996..	3,00	Unidade
cilindro mestre freio d20 - ano 1996			
39	CILINDRO P/RODA L.DIREITO D20 - ANO 1996.	3,00	Unidade
cilindro p/roda l.direito d20 - ano 1996			
40	CILINDRO P/RODA L.ESQUERDO D20 - ANO 1996.	3,00	Unidade
cilindro p/roda l.esquerdo d20 - ano 1996			
41	COLA 3M.	39,00	Unidade
cola 3m			
42	COLA ADESIVA.	39,00	Unidade
cola adesiva			
43	CORREIA 6PK 1200.	3,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



correia 6pk 1200			
44	CORREIA 8PK 1815..	7,00	Unidade
correia 8pk 1815			
45	CORREIA ALTERNADOR D-20 - ANO 1996.	3,00	Unidade
correia alternador d-20 - ano 1996			
46	CORREIA DENTADA 8PK 1535.	3,00	Unidade
correia dentada 8pk 1535			
47	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROR FIAT	6,00	Unidade
coxim amortecedor dianteiror fiat			
48	COXIM MOTOR D20 - ANO 1996.	3,00	Unidade
coxim motor d20 - ano 1996			
49	CRUZETA D20 - ANO 1996.	6,00	Unidade
cruzeta d20 - ano 1996			
50	CUBO ROSA TRASEIRO FIAT	3,00	Unidade
cubo rosa traseiro fiat			
51	DISCO DE ARADO 30 POL.	30,00	Unidade
disco de arado 30 pol			
52	DISCO DE ARADO GRADE 14 POL.	35,00	Unidade
disco de arado grade 14 pol			
53	DISCO FREIO DIANTEIRO D-20 1996 ..	8,00	Unidade
disco freio dianteiro d-20 1996			
54	EIXO SATELITE D20 - ANO 1996.	3,00	Unidade
eixo satellite d20 - ano 1996			
55	ENGRENAGEM PLANETARIA D20- ANO 1996.	3,00	Unidade
engrenagem planetaria d20- ano 1996			
56	ESTICADOR DA CORREIA D20- ANO 1996.	3,00	Unidade
esticador da correia d20- ano 1996			
57	FILTRO AR MOTOR ARL4150 FIAT	5,00	Unidade
filtro ar motor arl4150 fiat			
58	FILTRO COMBUSTIVEL GI40/7 FIAT	3,00	Unidade
filtro combustivel gi40/7 fiat			
59	FILTRO COMBUS. PC2/255 TRATOR 3.	20,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



filtro combus. pc2/255 trator 3			
60	FILTRO DE AR 11NC27040 PARA CARREGADEIRA HYUNDAI.	6,00	Unidade
filtro de ar 11nc27040 para carregadeira hyundai			
61	FILTRO DE AR 130628 PARA CARREGADEIRA HYUNDAI.	6,00	Unidade
filtro de ar 130628 para carregadeira hyundai			
62	FILTRO DE AR AP 2710 D20 - ANO 1996.	10,00	Unidade
filtro de ar ap 2710 d20 - ano 1996			
63	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 5376 CAMINHÃO INTERNACIONAL.	8,00	Unidade
filtro de ar externo ars 5376 caminhão internacional			
64	FILTRO DE AR EXTERNO ASR 808 PA ENCHEDEIRA.	6,00	Unidade
filtro de ar externo asr 808 pa enchedeira			
65	FILTRO DE AR INTERNO PSD 530/1 PA ENCHEDEIRA.	20,00	Unidade
filtro de ar interno psd 530/1 pa enchedeira			
66	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA RETROESCAVADEIRA.	10,00	Unidade
filtro de ar primario para retroescavadeira			
67	FILTRO DE COMB PSC 491 ONIBUS GRANDE.	10,00	Unidade
filtro de comb psc 491 onibus grande			
68	FILTRO DE COMB. ONIBUS ESCOLAR VW RACOL PSD/980.	10,00	Unidade
filtro de comb. onibus escolar vw racol psd/980			
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL 11LE20920.	6,00	Unidade
filtro de combustivel 11le20920			
70	FILTRO DE COMBUS PSC 496 D20 - ANO 1996	10,00	Unidade
filtro de combus psc 496 d20 - ano 1996			
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL 11E170010.	7,00	Unidade
filtro de combustivel 11e170010			
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL PA ENCHEDEIRA.	6,00	Unidade
filtro de combustivel pa enchedeira			
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC75 CAMINHÃO INTERNACIONAL.	6,00	Unidade
filtro de combustivel psc75 caminhão internacional			
74	FILTRO DE COMBUSTRIVEL 11E700210.	10,00	Unidade
filtro de combustivel 11e700210			
75	FILTRO DE OLEO DIESEL PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



filtro de oleo diesel para motoniveladora new holland			
76	FILTRO DE OLEO DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA.	6,00	Unidade
filtro de oleo diesel para retroescavadeira			
77	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY.	6,00	Unidade
filtro de oleo hidraulico para pá carregadeira hyunday			
78	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO UHS6582 .	6,00	Unidade
filtro de oleo hidraulico uhs6582			
79	FILTRO DE OLEO LUB PSL 283 CAMINHÃO INTERNACIONAL.	1,00	Unidade
filtro de oleo lub psl 283 caminhão internacional			
80	FILTRO DE OLEO LUB PSL962 ONIBUS GRANDE.	20,00	Unidade
filtro de oleo lub psl962 onibus grande			
81	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.	6,00	Unidade
filtro de oleo lubrificante motoniveladora new holland			
82	FILTRO DE OLEO MOTOR ONIBUS ESCOLAR VW PSL 282.	10,00	Unidade
filtro de oleo motor onibus escolar vw psl 282			
83	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO MOTOR 905411880013.	3,00	Unidade
filtro lubrificante blindado motor 905411880013			
84	FILTRO OLEO LUB. PSL 900 D20 - ANO 1996.	6,00	Unidade
filtro oleo lub. psl 900 d20 - ano 1996			
85	FILTRO OLEO PSL 339 TRATOR 3.	15,00	Unidade
filtro oleo psl 339 trator 3			
86	FILTRO SEPARADOR AGUA PSD 530/1 RETRO ESCA..	10,00	Unidade
filtro separador agua psd 530/1 retro esca.			
87	FILTRO SEPARADOR AGUA PSD980 ONIBUS / MAQUINAS..	20,00	Unidade
filtro separador agua psd980 onibus / maquinas			
88	FILTROS PSC353 ONIBUS GRANDE..	6,00	Unidade
filtros psc353 onibus grande			
89	FLUIDO P/ FREIO DT 4 .	95,00	Unidade
fluido p/ freio dt 4			
90	FLUIDO PARA HIDRAULICO ATF TIPO A.	95,00	Unidade
fluido para hidraulico atf tipo a			
91	FUZIVEL 10MP . 30.40.50.	55,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



fuzivel 10mp . 30.40.50			
92	FUZIVEL 20MP 60. 70.	34,00	Unidade
fuzivel 20mp 60. 70			
93	GRAXA ESPECIAL BALDE DE 20KG.	52,00	BD
graxa especial balde de 20kg			
94	GRAXA MULTIUSO DE 1KG..	220,00	Quilograma
graxa multiuso de 1kg			
95	INDUZIDO MOTOR PARTIDA D20- ANO 1996.	4,00	Unidade
induzido motor partida d20- ano 1996			
96	JOGO DISCO FREIO FIAT	3,00	Unidade
jogo disco freio fiat			
97	JOGO LONA FREIO CB52NA D-20 1996.	6,00	Unidade
jogo lona freio cb52na d-20 1996			
98	JOGO PASTILHA FREIO PD105NA D-20 1996.	4,00	Unidade
jogo pastilha freio pd105na d-20 1996			
99	JOGO REPARO PEÇA FREIO D20 - ANO 1996 .	4,00	Unidade
jogo reparo peça freio d20 - ano 1996			
100	KIT COROA E PINHAO DIFERENCIAL D-20 1996.	4,00	Unidade
kit coroa e pinhao diferencial d-20 1996			
101	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO INTERNACIONAL.	4,00	Unidade
kit embreagem caminhão internacional			
102	KIT EMBREAGEM CASSAMBA 13 180.	4,00	Unidade
kit embreagem cassamba 13 180			
103	KIT EMBREAGEM D20- ANO 1996.	6,00	Unidade
kit embreagem d20- ano 1996			
104	KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS .	4,00	Unidade
kit embreagem micro onibus			
105	KIT EMBREAGEM ONIBUS GRANDE.	7,00	Unidade
kit embreagem onibus grande			
106	KIT EMBREAGEM RETRO ESCA..	4,00	Unidade
kit embreagem retro esca.			
107	KIT EMBREAGEM TRATOR 3.	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



kit embreagem trator 3			
108	LAMINA 13 FUROS PARA MOTONIVELADORA.	9,00	Unidade
lamina 13 furos para motoniveladora			
109	LAMPADA MEIA LUZ 12 VOLTS CASSAMBA CARGA.	50,00	Unidade
lampada meia luz 12 volts cassamba carga			
110	LAMPADA 1 POLO 24WTS.	50,00	Unidade
lampada 1 polo 24wts			
111	LAMPADA 1POLO 12WTS.	30,00	Unidade
lampada 1polo 12wts			
112	LAMPADA 2 POLOS 12WTS.	30,00	Unidade
lampada 2 polos 12wts			
113	LAMPADA 2 POLOS 24WTS.	30,00	Unidade
lampada 2 polos 24wts			
114	LAMPADA H1 12 WTS.	36,00	Unidade
lampada h1 12 wts			
115	LAMPADA H4 12 WTS..	25,00	Unidade
lampada h4 12 wts			
116	LAMPADA H4 24 WTS.	36,00	Unidade
lampada h4 24 wts			
117	LAMPADA H7 12 WTS.	25,00	Unidade
lampada h7 12 wts			
118	LAMPADA H7 24 WTS.	36,00	Unidade
lampada h7 24 wts			
119	LAMPADA MEIA LUZ H1 24 WTS.	32,00	Unidade
lampada meia luz h1 24 wts			
120	LAMPADA MEIA LUZ H3 12 WTS.	20,00	Unidade
lampada meia luz h3 12 wts			
121	LAMPADAS PINGUINHO 12 WTS .	36,00	Unidade
lampadas pinguinho 12 wts			
122	LAMPADAS PINGUINHO 24 WTS.	36,00	Unidade
lampadas pinguinho 24 wts			
123	LIMPA CONTATO .	88,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



limpa contato .			
124	LONA FREIO D20- ANO 1996.	8,00	Unidade
lona freio d20- ano 1996			
125	MAGUEIRA DE FREIO D20- ANO 1996	3,00	Unidade
magueira de freio d20- ano 1996			
126	MOLAS 95CM 70CM CAMINHÃO INTERNACIONAL.	20,00	Unidade
molas 95cm 70cm caminhão internacional			
127	MOTOR PARTIDA D20- ANO 1996.	6,00	Unidade
motor partida d20- ano 1996			
128	OLEO 15W40 DIESEL..	460,00	Litro
oleo 15w40 diesel			
129	OLEO DE APLICAÇÃO AGRICOLA 85w140 (GALÃO 20L).	20,00	Unidade
oleo de aplicação agricola 85w140 (galão 20l)			
130	OLEO ENGRENAGEM 140.	210,00	Litro
oleo engrenagem 140			
131	OLEO ENGRENAGEM 90.	200,00	Unidade
oleo engrenagem 90			
132	OLEO ESPECIAL HIDRAULICO ATF SPECIAL .	100,00	Litro
oleo especial hidraulico atf special			
133	OLEO HIDRAULICO 68.	520,00	Litro
oleo hidraulico 68			
134	OLEO LUB. 20W50 MOTOR GASOLINA.	205,00	Litro
oleo lub. 20w50 motor gasolina			
135	OLEO MINERAL PARA MOTOR A DIESEL 20W50.	205,00	Litro
oleo mineral para motor a diesel 20w50			
136	OLEO P/ FREIO DT3 (500ML).	50,00	Litro
oleo p/ freio dt3 (500ml)			
137	OLEO PARA MOTOR GASOLINA SEMI-SIT 15W40.	185,00	Litro
oleo para motor gasolina semi-sit 15w40			
138	OLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTETICO 5W30 .	105,00	Litro
oleo para motor gasolina sintetico 5w30			
139	OLEO TRANSMISSÃO 20W30.	320,00	Litro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



oleo transmiss�o 20w30			
140	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA 18 CM.	18,00	Unidade
palhetas limpador parabrisa 18 cm			
141	PALHETAS P/ PARABRISA 22 CM.	10,00	Unidade
palhetas p/ parabrisa 22 cm			
142	PALHETAS P/PARABRISA 20CM.	18,00	Unidade
palhetas p/parabrisa 20cm			
143	PALHETAS P/PARABRISA 19.	15,00	Unidade
palhetas p/parabrisa 19			
144	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL D20- ANO 1996.	9,00	Unidade
parafuso coroa diferencial d20- ano 1996			
145	PARAFUSO P/RODA 14 .	20,00	Unidade
parafuso p/roda 14			
146	PARAFUSOS RODA D20- ANO 1996	20,00	Unidade
parafusos roda d20- ano 1996			
147	PIVO BANDEJA INFERIOR D-20 1996.	8,00	Unidade
pivo bandeja inferior d-20 1996			
148	PIVO BANDEJA SUPERIOR D-20 1996.	8,00	Unidade
pivo bandeja superior d-20 1996			
149	PLANETARIAS GARNDE D20- ANO 1996.	3,00	Unidade
planetarias garnde d20- ano 1996			
150	PNEU 165/70 R14 - NACIONAL.	26,00	Unidade
pneu 165/70 r14 - nacional			
151	PNEU 175/70/14- NACIONAL.	45,00	Unidade
pneu 175/70/14- nacional			
152	PNEU 750X16 COMUM - NACIONAL.	27,00	Unidade
pneu 750x16 comum - nacional			
153	PNEU 900X20 RADIAL- NACIONAL.	30,00	Unidade
pneu 900x20 radial- nacional			
154	PNEU DIANTEIRO 12X16,5 NHS PARA RETROESCAVADEIRA - NACIONAL.	20,00	Unidade
pneu dianteiro 12x16,5 nhs para retroescavadeira - nacional			
155	PNEU TRASEIRO 19.5L-24 R4 PARA RETROESCAVADEIRA - NACIONAL.	20,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



pneu traseiro 19.5I-24 r4 para retroescavadeira - nacional			
156	PNEUS 1000/20 DIRECIONAL RADIAL CAMINHÃO INTERNACIONAL-NACIONAL.	20,00	Unidade
pneus 1000/20 direcional radial caminhão internacional- nacional			
157	PNEUS 175 70 - NACIONAL.	46,00	Unidade
pneus 175 70 - nacional			
158	PNEUS 275/80 R 22.5 CAMINHÃO INTERNACIONAL- NACIONAL.	30,00	Unidade
pneus 275/80 r 22.5 caminhão internacional- nacional			
159	PNEUS 31 x 10 .AT3 D20- NACIONAL.	32,00	Unidade
pneus 31 x 10 .at3 d20- nacional			
160	POLO BATERIA PA ENCHEDERA.	20,00	Unidade
polo bateria pa enchedeira			
161	PORCAS P/RODA 14.	30,00	Unidade
porcas p/roda 14			
162	PORCAS RODA D20- - ANO 1996.	20,00	Unidade
porcas roda d20- - ano 1996			
163	PROTETOR DE CÂMARA ARO 750X16.	20,00	Unidade
protetor de câmara aro 750x16			
164	PROTETOR DE CÂMARA ARO 900X20 .	20,00	Unidade
protetor de câmara aro 900x20			
165	RADIADOR D20- - ANO 1996.	2,00	Unidade
radiador d20- - ano 1996			
166	REG.ALT.BOSCH ONIBUS - 24VOLTS ONIBUS ESCOLAR VW.	8,00	Unidade
reg.alt.bosch onibus - 24volts onibus escolar vw			
167	REGULADOR VOLTAGEM TRATOR 3.	3,00	Unidade
regulador voltagem trator 3			
168	REG.ALT.BOSCH ONIBUS - 24VOLTS MICRO.ONIBUS ESCOLAR VW.	3,00	Unidade
reg.alt.bosch onibus - 24volts micro.onibus escolar vw			
169	RETENTOR COROA D20 - ANO 1996.	6,00	Unidade
retentor coroa d20 - ano 1996			
170	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL D20 - ANO 1996.	6,00	Unidade
retentor pinhão diferencial d20 - ano 1996			
171	RETENTORES RODAS CAMINHÃO INTERNACIONAL .	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



retentores rodas caminhão internacional			
172	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA D20 - ANO 1996.	8,00	Unidade
rolamento roda dianteira d20 - ano 1996			
173	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA D20 - ANO 1996.	8,00	Unidade
rolamento roda trazeira d20 - ano 1996			
174	SEMI EIXO D-20 1996.	3,00	Unidade
semi eixo d-20 1996			
175	SEMI-EIXO ONIBUS ESCOLAR VW.	3,00	Unidade
semi-eixo onibus escolar vw			
176	SILICONE.	45,00	Unidade
silicone			
177	TAMBOR FREIO TRASEIRO D-20 1996 ..	8,00	Unidade
tambor freio traseiro d-20 1996			
178	TERMINAL DIREÇÃO CURTO D-20 1996..	8,00	Unidade
terminal direção curto d-20 1996			
179	TERMINAL DIREÇÃO LONGO D-20 1996.	8,00	Unidade
terminal direção longo d-20 1996			
180	WHITELUB..	52,00	Unidade
whitelub			
181	AMORTECEDOR DIANT FIAT ARGO.	6,00	Unidade
amortecedor diant fiat argo			
182	AMORTECEDOR DIANT IVECO..	6,00	Unidade
amortecedor diant iveco			
183	AMORTECEDOR DIANT L200..	6,00	Unidade
amortecedor diant l200			
184	AMORTECEDOR PORTA MALAS NOVO GOL..	20,00	Unidade
amortecedor porta malas novo gol			
185	AMORTECEDOR TRAZ FIAT ARGO..	6,00	Unidade
amortecedor traz fiat argo			
186	AMORTECEDOR TRAZ IVECO..	6,00	Unidade
amortecedor traz iveco			
187	AMORTECEDOR TRAZ L200..	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



amortecedor traz l200			
188	AMORTECEDOR TRAZ NOVO GOL..	6,00	Unidade
amortecedor traz novo gol			
189	AMORTECEDOR TRAZ. FIAT TORO S10..	6,00	Unidade
amortecedor traz. fiat toro s10			
190	BANDEJA DA SUSPENSÃO IVECO.	6,00	Unidade
bandeja da suspensão iveco			
191	BANDEJA DA SUSPENSÃO L200..	6,00	Unidade
bandeja da suspensão l200			
192	BARRA AXIAL FIAT ARGO.	6,00	Unidade
barra axial fiat argo			
193	BIELETAS DIANT FIAT ARGO.	18,00	Unidade
bieletas diant fiat argo			
194	BOBINA DE FOGO NOVO GOL.	3,00	Unidade
bobina de fogo novo gol			
195	BOBINA DE INIGNIÇÃO FIAT ARGO.	3,00	Unidade
bobina de ignição fiat argo			
196	BOIA COMBUSTIVEL IVECO.	6,00	Unidade
boia combustivel iveco			
197	BOIA COMBUSTIVEL L200.	3,00	Unidade
boia combustivel l200			
198	BOIA DE COMBUSTIVEL NOVO GOL.	3,00	Unidade
boia de combustivel novo gol			
199	BOMBA ´ AGUA FIAT ARGO.	3,00	Unidade
bomba ´ agua fiat argo			
200	BOMBA ´AGUA FIAT TORO S10.	3,00	Unidade
bomba ´agua fiat toro s10			
201	BOMBA AGUA NOVO GOL.	3,00	Unidade
bomba agua novo gol			
202	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT ARGO.	3,00	Unidade
bomba combustivel fiat argo			
203	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT TORO S10.	3,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



bomba combustivel fiat toro s10			
204	BOMBA COMBUSTIVEL IVECO.	3,00	Unidade
bomba combustivel iveco			
205	BOMBA COMBUSTIVEL NOVO GOL.	3,00	Unidade
bomba combustivel novo gol			
206	BOMBA D´AGUA IVECO.	3,00	Unidade
bomba d´agua iveco			
207	BOMBA D´AGUA L200.	3,00	Unidade
bomba d´agua l200			
208	BOMBA DE COMBUSTIVEL L200..	3,00	Unidade
bomba de combustivel l200			
209	BRAÇO ARTICULADOR FIAT ARGO..	8,00	Unidade
braço articulador fiat argo			
210	BUCHAS BANDEJAS NOVO GOL..	9,00	Unidade
buchas bandejas novo gol			
211	CABO DO FREIO MÃO NOVO GOL..	3,00	Unidade
cabo do freio mão novo gol			
212	CABO EMBREAGEM GOL..	3,00	Unidade
cabo embreagem gol			
213	CABOS DE VELAS NOVO GOL..	3,00	Unidade
cabos de velas novo gol			
214	CABOS P/VELAS FIAT ARGO..	3,00	Unidade
cabos p/velas fiat argo			
215	CATALIZADOR FIAT ARGO..	3,00	Unidade
catalizador fiat argo			
216	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT ARGO..	3,00	Unidade
cilindro mestre freio fiat argo			
217	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT TORO S10.	3,00	Unidade
cilindro mestre freio fiat toro s10.			
218	CORREA DENTADA FIAT TORO S10..	3,00	Unidade
correa dentada fiat toro s10			
219	CORREIA ALTERNADOR FIAT ARGO.	3,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



correia alternador fiat argo			
220	CORREIA ALTERNADOR FIAT TORO S10.	3,00	Unidade
correia alternador fiat toro s10			
221	CORREIA ALTERNADOR NOVO GOL..	3,00	Unidade
correia alternador novo gol			
222	CORREIA DENTADA FIAT ARG0.	3,00	Unidade
correia dentada fiat argo			
223	CORREIA DENTADA NOVO GOL.	3,00	Unidade
correia dentada novo gol			
224	COXIM AMORTECEDOR NOVO GOL..	6,00	Unidade
coxim amortecedor novo gol			
225	COXIM CAMBIO FIAT ARG0..	6,00	Unidade
coxim cambio fiat argo			
226	COXIM CAMBIO FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
coxim cambio fiat toro s10			
227	COXIM DO MOTOR NOVO GOL..	6,00	Unidade
coxim do motor novo gol			
228	COXIM MOTOR FIAT ARG0.	3,00	Unidade
coxim motor fiat argo			
229	COXIM P/AMORTECEDOR FIAT ARG0.	6,00	Unidade
coxim p/amortecedor fiat argo			
230	CRUZETA IVECO.	4,00	Unidade
cruzeta iveco			
231	CRUZETA L200.	3,00	Unidade
cruzeta l200			
232	CUBO RODA DIAN FIAT ARG0.	3,00	Unidade
cubo roda dian fiat argo			
233	CUBO RODA TRAZ FIAT ARG0.	3,00	Unidade
cubo roda traz fiat argo			
234	DISCO DE FREIO IVECO.	6,00	Unidade
disco de freio iveco			
235	DISCO DE FREIO L200.	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



disco de freio l200			
236	DISCO DE FREIO NOVO GOL..	6,00	Unidade
disco de freio novo gol			
237	DISCO FREIO DIANT FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
disco freio diant fiat toro s10			
238	DISCO FREIO FIAT ARGO.	6,00	Unidade
disco freio fiat argo			
239	FILTRO AR CABINE ACP 906 FIAT ARGO.	6,00	Unidade
filtro ar cabine acp 906 fiat argo			
240	FILTRO AR MOTOR FIAT ARGO.	6,00	Unidade
filtro ar motor fiat argo			
241	FILTRO CABINE FIAT TORO S10.	8,00	Unidade
filtro cabine fiat toro s10			
242	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT ARGO.	3,00	Unidade
filtro combustivel fiat argo			
243	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
filtro combustivel fiat toro s10			
244	FILTRO DE AR ACP 907 FIAT TORO S10.	8,00	Unidade
filtro de ar acp 907 fiat toro s10			
245	FILTRO DE AR ARL 4157. FIAT TORO S10.	8,00	Unidade
filtro de ar arl 4157. fiat toro s10			
246	FILTRO DE AR ART6098 NOVO GOL..	8,00	Unidade
filtro de ar art6098 novo gol			
247	FILTRO DE OLEO PEL727. FIAT TORO S10.	8,00	Unidade
filtro de oleo pel727. fiat toro s10			
248	FILTRO DE AR L200.	9,00	Unidade
filtro de ar l200			
249	FILTRO DE CABINE ACP303 NOVO GOL.	8,00	Unidade
filtro de cabine acp303 novo gol			
250	FILTRO DE CABINE L200.	6,00	Unidade
filtro de cabine l200			
251	FILTRO DE CABINE IVECO.	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



filtro de cabine iveco			
252	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO..	6,00	Unidade
filtro de combustivel iveco			
253	FILTRO DE COMBUSTIVEL L200.	6,00	Unidade
filtro de combustivel l200			
254	FILTRO DE COMBUSTIVEL FI08/1 NOVO GOL.	6,00	Unidade
filtro de combustivel fi08/1 novo gol			
255	FILTRO DE OLEO LUB FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
filtro de oleo lub fiat toro s10			
256	FILTRO DE OLEO LUB IVECO.	6,00	Unidade
filtro de oleo lub iveco			
257	FILTRO DE OLEO LUB L200.	6,00	Unidade
filtro de oleo lub l200			
258	FILTRO DE OLEO PSL 560 NOVO GOL.	6,00	Unidade
filtro de oleo psl 560 novo gol			
259	INDUZIDO L200.	3,00	Unidade
induzido l200			
260	JOGO BORRACHA PORTA NOVO GOL.	10,00	Unidade
jogo borracha porta novo gol			
261	JOGO DE JUNTAS P/MOTOR NOVO GOL.	3,00	Unidade
jogo de juntas p/motor novo gol			
262	JOGO JUNTAS CABEÇOTE FIAT TORO S10.	3,00	Unidade
jogo juntas cabeçote fiat toro s10			
263	JUNTA HOMOCINETICA FIAT ARGO .	6,00	Unidade
junta homocinetica fiat argo			
264	JUNTA HOMOCINETICA FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
junta homocinetica fiat toro s10			
265	JUNTA HOMOCINETICA IVECO.	6,00	Unidade
junta homocinetica iveco			
266	JUNTA HOMOCINETICA L200.	6,00	Unidade
junta homocinetica l200			
267	JUNTA HOMOCINETICA NOVO GOL-	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



junta homocinetica novo gol			
268	KIT AMORT.FIAT-DT(D400) AMBULANCIA DUCATO.	6,00	Unidade
kit amort.fiat-dt(d400) ambulancia ducato			
269	KIT COIFA HOMOCINETICA FIAT ARGO.	6,00	Unidade
kit coifa homocinetica fiat argo			
270	KIT EMBREAGEM FIAT ARGO.	3,00	Unidade
kit embreagem fiat argo			
271	KIT EMBREAGEM IVECO.	3,00	Unidade
kit embreagem iveco			
272	KIT EMBREAGEM L200.	3,00	Unidade
kit embreagem l200			
273	KIT EMBREAGEM NOVO GOL.	3,00	Unidade
kit embreagem novo gol			
274	KIT JOGOS PARAFUSOS FIAT TORO S10.	20,00	Unidade
kit jogos parafusos fiat toro s10			
275	KIT JUNTA CABEÇOTE FIAT ARGO.	2,00	Unidade
kit junta cabeçote fiat argo			
276	KIT P/ AMORTECEDOR TRAZ NOVO GOL.	6,00	Unidade
kit p/ amortecedor traz novo gol			
277	KIT P/AMORTECEDOR DIANT FIAT ARGO.	6,00	Unidade
kit p/amortecedor diant fiat argo			
278	KIT P/AMORTECEDOR DIANT IVECO.	6,00	Unidade
kit p/amortecedor diant iveco			
279	KIT P/AMORTECEDOR DIANT L200.	6,00	Unidade
kit p/amortecedor diant l200			
280	KIT P/AMORTECEDOR DIANT NOVO GOL.	6,00	Unidade
kit p/amortecedor diant novo gol			
281	KIT P/AMORTECEDOR TRASZ IVECO.	9,00	Unidade
kit p/amortecedor trasz iveco			
282	KIT P/AMORTECEDOR TRAZ FIAT ARGO.	3,00	Unidade
kit p/amortecedor traz fiat argo			
283	KIT P/AMORTECEDOR TRAZ L200.	6,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



kit p/amortecedor traz l200			
284	KIT REPARO CAIXA DIFERENCIAL L200.	3,00	Unidade
kit reparo caixa diferencial l200			
285	MOLA SUSPENSÃO NOVO GOL.	6,00	Unidade
mola suspensão novo gol			
286	MOLAS REFORÇADAS FIAT ARGÓ.	16,00	Unidade
molares reforçadas fiat argo			
287	MANGUEIRA RADIADOR NOVO GOL.	3,00	Unidade
mangueira radiador novo gol			
288	OLEO 5W30 DIESEL FIAT TORO S10.	100,00	Litro
oleo 5w30 diesel fiat toro s10			
289	PASTILHA DE FREIO IVECO.	6,00	Unidade
pastilha de freio iveco			
290	PASTILHA DE FREIO NOVO GOL.	6,00	Unidade
pastilha de freio novo gol			
291	PASTILHA P/FREIO DIANT FIAT TORO S10 .	6,00	Unidade
pastilha p/freio diant fiat toro s10			
292	PASTILHAS FREIO DIANT FIAT ARGÓ. .	6,00	Unidade
pastilhas freio diant fiat argo			
293	PISTÕES E ANEL L200.	3,00	Unidade
pistões e anel l200			
294	PIVO P/ SUSPENSÃO INFERIOR L200.	9,00	Unidade
pivo p/ suspensão inferior l200			
295	PIVO P/SUSPENSAO INFERIOR IVECO.	9,00	Unidade
pivo p/suspensao inferior iveco			
296	PIVO P/SUSPENSAO SUPERIOR IVECO.	9,00	Unidade
pivo p/suspensao superior iveco			
297	PIVO P/SUSPENSÃO SUPERIOR L200.	9,00	Unidade
pivo p/suspensão superior l200			
298	PIVO SUSPENSÃO FIAT ARGÓ.	9,00	Unidade
pivo suspensão fiat argo			
299	PIVO SUSPENSÃO FIAT TORO S10.	18,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



pivo suspensão fiat toro s10			
300	PIVO SUSPENSÃO NOVO GOL.	9,00	Unidade
pivo suspensão novo gol			
301	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR GOL.	9,00	Unidade
pivô suspensão superior gol			
302	PNEUS 185 70 14 NOVO GOL- NACIONAL.	40,00	Unidade
pneus 185 70 14 novo gol- nacional			
303	PNEUS 205 70 R16 FIAT TORO S10- NACIONAL.	30,00	Unidade
pneus 205 70 r16 fiat toro s10- nacional			
304	PNEUS IVECO 16- NACIONAL.	30,00	Unidade
pneus iveco 16- nacional			
305	PNEUS L200 16- NACIONAL.	30,00	Unidade
pneus l200 16- nacional			
306	POLIA CORREIA DENTADA FIAT TORO S10.	3,00	Unidade
polia correia dentada fiat toro s10			
307	RADIADOR FIAT ARGO.	3,00	Unidade
radiador fiat argo			
308	RADIADOR FIAT TORO S10.	3,00	Unidade
radiador fiat toro s10			
309	RADIADOR L200.	3,00	Unidade
radiador l200			
310	RADIADOR NOVO GOL.	3,00	Unidade
radiador novo gol			
311	REGULADOR VOLTAGEM IVECO.	3,00	Unidade
regulador voltagem iveco			
312	REGULADOR VOLTAGEM L200 .	3,00	Unidade
regulador voltagem l200			
313	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT ARGO .	6,00	Unidade
reservatorio agua radiador fiat argo			
314	RETROVISOR L DIREITO NOVO GOL.	3,00	Unidade
retrovisor l direito novo gol			
315	RETROVISOR L ESQUERDO NOVO GOL.	3,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



retrovisor l esquerdo novo gol			
316	ROLAMENTO CORREIA DENTADA FIAT ARGO.	6,00	Unidade
rolamento correia dentada fiat argo			
317	ROLAMENTO P/ RODA FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
rolamento p/ roda fiat toro s10			
318	ROLAMENTO RODA IVECO.	8,00	Unidade
rolamento roda iveco			
319	ROLAMENTO RODA NOVO GOL.	8,00	Unidade
rolamento roda novo gol.			
320	ROLAMENTO RODAS DIANT FIAT ARGO.	8,00	Unidade
rolamento rodas diant fiat argo			
321	ROLAMENTOS RODAS TRAZEIRO FIAT TORO S10.	8,00	Unidade
rolamentos rodas trazeiro fiat toro s10			
322	SAPATA FREIO FIAT TORO S10.	6,00	Unidade
sapata freio fiat toro s10			
323	SAPATA FREIO L200.	6,00	Unidade
sapata freio l200			
324	SEMI EIXO GOL.	3,00	Unidade
semi eixo gol			
325	SEMI EIXO DIANT L200.	3,00	Unidade
semi eixo diant l200			
326	TAMBOR DE FREIO IVECO.	6,00	Unidade
tambor de freio iveco			
327	TAMBOR DE FREIO L200.	6,00	Unidade
tambor de freio l200			
328	TAMBOR DE FREIO FIAT ARGO..	6,00	Unidade
tambor de freio fiat argo			
329	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT ARGO.	6,00	Unidade
tensor correia dentada fiat argo			
330	TENSOR FIAT-C.DENT.GRAND. DUCATO..	3,00	Unidade
tensor fiat-c.dent.grand. ducato			
331	TENSOR FIAT-C.DENT.PEQ. DUCATO.	3,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



tensor fiat-c.dent.peq. ducato			
332	TENSOR P/CORREIA DEITADA NOVO GOL.	3,00	Unidade
tensor p/correia deitada novo gol			
333	TERMINAL DIREÇÃO FIAT ARGO.	8,00	Unidade
terminal direção fiat argo			
334	TERMINAL DIREÇÃO IVECO.	8,00	Unidade
terminal direção iveco			
335	TERMINAL DIREÇÃO L200 .	8,00	Unidade
terminal direção l200			
336	TERMINAL DIREÇÃO NOVO GOL ..	8,00	Unidade
terminal direção novo gol			
337	TRIZETA FIAT ARGO..	3,00	Unidade
trizeta fiat argo			
338	VELA INGNIÇÃO FIAT ARGO.	8,00	Unidade
vela ingnição fiat argo			
339	PNEU 175/65/R14	30,00	Unidade
pneu 175/65/r14			
340	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO WK..	8,00	Unidade
amortecedor diant fiat palio wk			
341	AMORTECEDOR TRAZ FIAT PALIO WK..	8,00	Unidade
amortecedor traz fiat palio wk			
342	BOMBA ´ AGUA FIAT PALIO WK.	3,00	Unidade
bomba ´ agua fiat palio wk			
343	BUCHAS BANDEJAS FIAT PALIO WK..	9,00	Unidade
buchas bandejas fiat palio wk			
344	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT PALIO WK..	5,00	Unidade
cilindro mestre freio fiat palio wk			
345	COXIM AMORTECEDOR FIAT PALIO WK.	6,00	Unidade
coxim amortecedor fiat palio wk			
346	COXIM MOTOR FIAT PALIO WK.	3,00	Unidade
coxim motor fiat palio wk			
347	CUBOS RODAS DIANTEIRAS FIAT PALIO WK.	3,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



cubos rodas dianteiras fiat palio wk			
348	CUBOS RODAS TRAZEIRAS FIAT PALIO WK.	9,00	Unidade
cubos rodas trazeiras fiat palio wk			
349	FILTRO AR ARL4150 FIAT PALIO WK.	9,00	Unidade
filtro ar arl4150 fiat palio wk			
350	JOGO PASTILHA DE FREIO FIAT PALIO WK .	9,00	Unidade
jogo pastilha de freio fiat palio wk .			
351	JOGO RETENTOR VALVULA FIAT PALIO WK .	4,00	Unidade
jogo retentor valvula fiat palio wk			
352	JUNTA DE CABEÇOTE FIAT PALIO WK.	3,00	Unidade
junta de cabeçote fiat palio wk			
353	JUNTA HOMOCINETICA FIAT PALIO WK.	6,00	Unidade
junta homocinetica fiat palio wk			
354	KIT P/AMORTECDOR DIANT FIAT PALIO WK.	6,00	Unidade
kit p/amortecedor diant fiat palio wk			
355	KIT P/AMORTECEDOR FIAT PALIO WK.	6,00	Unidade
kit p/amortecedor fiat palio wk			
356	ROLAMENTO P /RODA DIANT FIAT PALIO WK.	9,00	Unidade
rolamento p /roda diant fiat palio wk			
357	RETROVISOR L. DIREITA FIAT PALIO WK.	3,00	Unidade
retrovisor l. direita fiat palio wk			
358	RETROVISOR L. ESQUERDO FIAT PALIO WK .	3,00	Unidade
retrovisor l. esquerdo fiat palio wk			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA DESTILADA PARA RADIADOR.	570.0	Litro	7,33	4.178,10
AGUA DESTILADA PARA RADIADOR					
2	FILTRO AR EXTERNO 9839 ONIBUS GRANDE.	10.0	Unidade	151,67	1.516,70
FILTRO AR EXTERNO 9839 ONIBUS GRANDE					
3	FILTRO AR INTERNO ASR 889 ONIBUS GRANDE.	10.0	Unidade	143,33	1.433,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



FILTRO AR INTERNO ASR 889 ONIBUS GRANDE					
4	FILTRO AR VOLARE (ARS3003) MICRO ONIBUS VOLARE.	8.0	Unidade	133,33	1.066,64
FILTRO AR VOLARE (ARS3003) MICRO ONIBUS VOLARE					
5	FILTRO COMB.VW-DI(PSC491) MICRO ONIBUS VOLARE.	8.0	Unidade	105,00	840,00
FILTRO COMB.VW-DI(PSC491) MICRO ONIBUS VOLARE					
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS ESCOLAR W 1160.	10.0	Unidade	191,67	1.916,70
FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS ESCOLAR W 1160					
7	ABRAÇADEIRA GRANDE EM AÇO..	55.0	Unidade	9,00	495,00
ABRAÇADEIRA GRANDE EM AÇO					
8	ADTIVO PARA RADIADOR.	500.0	Litro	13,33	6.665,00
ADTIVO PARA RADIADOR					
9	AMORTECEDOR DIANT D20 - ANO 1996	6.0	Unidade	363,33	2.179,98
AMORTECEDOR DIANT D20 - ANO 1996					
10	AMORTECEDOR TRAZ D20 - ANO 1996..	6.0	Unidade	363,33	2.179,98
AMORTECEDOR TRAZ D20 - ANO 1996					
11	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR D-20..	6.0	Unidade	933,33	5.599,98
BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR D-20					
12	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR D-20.	6.0	Unidade	916,67	5.500,02
BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR D-20					
13	BASE DE CAIXA DE MARCHA D-20.	6.0	Unidade	110,00	660,00
BASE DE CAIXA DE MARCHA D-20					
14	BASE MOTOR D-20.	6.0	Unidade	168,33	1.009,98
BASE MOTOR D-20					
15	BATERIA 100 AP.	42.0	Unidade	900,00	37.800,00
BATERIA 100 AP					
16	BATERIA 150 AP.	10.0	Unidade	1.010,00	10.100,00
BATERIA 150 AP					
17	BATERIA 60 AP.	42.0	Unidade	430,00	18.060,00
BATERIA 60 AP					
18	BATERIA 75 AP.	42.0	Unidade	576,67	24.220,14
BATERIA 75 AP					
19	BATERIA 95 AP.	16.0	Unidade	703,33	11.253,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



BATERIA 95 AP					
20	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D-20.	4.0	Unidade	246,67	986,68
BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D-20					
21	BOMBA D´AGUA D20 - ANO 1996.	4.0	Unidade	316,67	1.266,68
BOMBA D´AGUA D20 - ANO 1996					
22	BOMBA D´AGUA RETRO ESCA..	3.0	Unidade	473,33	1.419,99
BOMBA D´AGUA RETRO ESCA.					
23	BOMBA D´AGUA TRATOR 3..	4.0	Unidade	273,33	1.093,32
BOMBA D´AGUA TRATOR 3					
24	BOMBA D´AGUA TRATOR MF 2010.	3.0	Unidade	573,33	1.719,99
BOMBA D´AGUA TRATOR MF 2010					
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL D20 - ANO 1996..	4.0	Unidade	273,33	1.093,32
BOMBA DE COMBUSTIVEL D20 - ANO 1996					
26	BORRACHA CUIÇAO..	16.0	Unidade	70,00	1.120,00
BORRACHA CUIÇAO					
27	BRAÇO L AUXILIAR D-20..	6.0	Unidade	376,67	2.260,02
BRAÇO L AUXILIAR D-20					
28	BRAÇO L. D20 - ANO 1996..	6.0	Unidade	376,67	2.260,02
BRAÇO L. D20 - ANO 1996					
29	BUCHA BAND.INFERIOR ORIGINAL D-20 - ANO 1996..	18.0	Unidade	86,67	1.560,06
BUCHA BAND.INFERIOR ORIGINAL D-20 - ANO 1996					
30	BUCHA BAND.SUPERIOR ORIGINAL D-20 - ANO 1996..	18.0	Unidade	93,33	1.679,94
BUCHA BAND.SUPERIOR ORIGINAL D-20 - ANO 1996					
31	CABO ACELERADOR D20 - ANO 1996..	4.0	Unidade	96,67	386,68
CABO ACELERADOR D20 - ANO 1996					
32	CABO EMBREAGEM D-20 - ANO 1996.	6.0	Unidade	93,33	559,98
CABO EMBREAGEM D-20 - ANO 1996					
33	CABO VELOCIMETRO D20- ANO 1996	3.0	Unidade	96,67	290,01
CABO VELOCIMETRO D20- ANO 1996					
34	CALÇO DIFERENCIAL D20 - ANO 1996..	3.0	Unidade	110,00	330,00
CALÇO DIFERENCIAL D20 - ANO 1996					
35	CAMARA DE AR 1000X20..	13.0	Unidade	223,33	2.903,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



CAMARA DE AR 1000X20					
36	CAMARA DE AR 900X20.	13.0	Unidade	223,33	2.903,29
CAMARA DE AR 900X20					
37	CHAVE SETA D20 - ANO 1996..	3.0	Unidade	211,67	635,01
CHAVE SETA D20 - ANO 1996					
38	CILINDRO MESTRE FREIO D20 - ANO 1996..	3.0	Unidade	276,67	830,01
CILINDRO MESTRE FREIO D20 - ANO 1996					
39	CILINDRO P/RODA L.DIREITO D20 - ANO 1996.	3.0	Unidade	105,00	315,00
CILINDRO P/RODA L.DIREITO D20 - ANO 1996					
40	CILINDRO P/RODA L.ESQUERDO D20 - ANO 1996.	3.0	Unidade	105,00	315,00
CILINDRO P/RODA L.ESQUERDO D20 - ANO 1996					
41	COLA 3M.	39.0	Unidade	51,67	2.015,13
COLA 3M					
42	COLA ADESIVA.	39.0	Unidade	91,67	3.575,13
COLA ADESIVA					
43	CORREIA 6PK 1200.	3.0	Unidade	125,00	375,00
CORREIA 6PK 1200					
44	CORREIA 8PK 1815..	7.0	Unidade	141,67	991,69
CORREIA 8PK 1815					
45	CORREIA ALTERNADOR D-20 - ANO 1996.	3.0	Unidade	111,67	335,01
CORREIA ALTERNADOR D-20 - ANO 1996					
46	CORREIA DENTADA 8PK 1535.	3.0	Unidade	140,00	420,00
CORREIA DENTADA 8PK 1535					
47	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROR FIAT	6.0	Unidade	155,00	930,00
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROR FIAT					
48	COXIM MOTOR D20 - ANO 1996.	3.0	Unidade	126,67	380,01
COXIM MOTOR D20 - ANO 1996					
49	CRUZETA D20 - ANO 1996.	6.0	Unidade	125,00	750,00
CRUZETA D20 - ANO 1996					
50	CUBO ROSA TRASEIRO FIAT	3.0	Unidade	170,00	510,00
CUBO ROSA TRASEIRO FIAT					
51	DISCO DE ARADO 30 POL.	30.0	Unidade	1.116,67	33.500,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



DISCO DE ARADO 30 POL					
52	DISCO DE ARADO GRADE 14 POL.	35.0	Unidade	673,33	23.566,55
DISCO DE ARADO GRADE 14 POL					
53	DISCO FREIO DIANTEIRO D-20 1996 ..	8.0	Unidade	205,00	1.640,00
DISCO FREIO DIANTEIRO D-20 1996					
54	EIXO SATELITE D20 - ANO 1996.	3.0	Unidade	473,33	1.419,99
EIXO SATELITE D20 - ANO 1996					
55	ENGRENAGEM PLANETARIA D20- ANO 1996.	3.0	Unidade	1.400,00	4.200,00
ENGRENAGEM PLANETARIA D20- ANO 1996					
56	ESTICADOR DA CORREIA D20- ANO 1996.	3.0	Unidade	190,00	570,00
ESTICADOR DA CORREIA D20- ANO 1996					
57	FILTRO AR MOTOR ARL4150 FIAT	5.0	Unidade	36,67	183,35
FILTRO AR MOTOR ARL4150 FIAT					
58	FILTRO COMBUSTIVEL GI40/7 FIAT	3.0	Unidade	36,67	110,01
FILTRO COMBUSTIVEL GI40/7 FIAT					
59	FILTRO COMBUS. PC2/255 TRATOR 3.	20.0	Unidade	51,67	1.033,40
FILTRO COMBUS. PC2/255 TRATOR 3					
60	FILTRO DE AR 11NC27040 PARA CARREGADEIRA HYUNDAI.	6.0	Unidade	273,33	1.639,98
FILTRO DE AR 11NC27040 PARA CARREGADEIRA HYUNDAI					
61	FILTRO DE AR 130628 PARA CARREGADEIRA HYUNDAI.	6.0	Unidade	233,33	1.399,98
FILTRO DE AR 130628 PARA CARREGADEIRA HYUNDAI					
62	FILTRO DE AR AP 2710 D20 - ANO 1996.	10.0	Unidade	91,67	916,70
FILTRO DE AR AP 2710 D20 - ANO 1996					
63	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 5376 CAMINHÃO INTERNACIONAL.	8.0	Unidade	193,33	1.546,64
FILTRO DE AR EXTERNO ARS 5376 CAMINHÃO INTERNACIONAL					
64	FILTRO DE AR EXTERNO ASR 808 PA ENCHEDEIRA.	6.0	Unidade	123,33	739,98
FILTRO DE AR EXTERNO ASR 808 PA ENCHEDEIRA					
65	FILTRO DE AR INTERNO PSD 530/1 PA ENCHEDEIRA.	20.0	Unidade	125,00	2.500,00
FILTRO DE AR INTERNO PSD 530/1 PA ENCHEDEIRA					
66	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA RETROESCAVADEIRA.	10.0	Unidade	193,33	1.933,30
FILTRO DE AR PRIMARIO PARA RETROESCAVADEIRA					
67	FILTRO DE COMB PSC 491 ONIBUS GRANDE.	10.0	Unidade	133,33	1.333,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



FILTRO DE COMB PSC 491 ONIBUS GRANDE					
68	FILTRO DE COMB. ONIBUS ESCOLAR VW RACOL PSD/980.	10.0	Unidade	133,33	1.333,30
FILTRO DE COMB. ONIBUS ESCOLAR VW RACOL PSD/980					
69	FILTRO DE COMBSTIVEL 11LE20920.	6.0	Unidade	243,33	1.459,98
FILTRO DE COMBSTIVEL 11LE20920					
70	FILTRO DE COMBUS PSC 496 D20 - ANO 1996	10.0	Unidade	53,33	533,30
FILTRO DE COMBUS PSC 496 D20 - ANO 1996					
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL 11E170010.	7.0	Unidade	243,33	1.703,31
FILTRO DE COMBUSTIVEL 11E170010					
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL PA ENCHEDEIRA.	6.0	Unidade	273,33	1.639,98
FILTRO DE COMBUSTIVEL PA ENCHEDEIRA					
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC75 CAMINHÃO INTERNACIONAL.	6.0	Unidade	125,00	750,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC75 CAMINHÃO INTERNACIONAL					
74	FILTRO DE COMBUSTRIVEL 11E700210.	10.0	Unidade	243,33	2.433,30
FILTRO DE COMBUSTRIVEL 11E700210					
75	FILTRO DE OLEO DIESEL PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.	6.0	Unidade	243,33	1.459,98
FILTRO DE OLEO DIESEL PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND					
76	FILTRO DE OLEO DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA.	6.0	Unidade	223,33	1.339,98
FILTRO DE OLEO DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA					
77	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI.	6.0	Unidade	240,00	1.440,00
FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI					
78	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO UHS6582 .	6.0	Unidade	223,33	1.339,98
FILTRO DE OLEO HIDRAULICO UHS6582					
79	FILTRO DE OLEO LUB PSL 283 CAMINHÃO INTERNACIONAL.	1.0	Unidade	173,33	173,33
FILTRO DE OLEO LUB PSL 283 CAMINHÃO INTERNACIONAL					
80	FILTRO DE OLEO LUB PSL962 ONIBUS GRANDE.	20.0	Unidade	96,67	1.933,40
FILTRO DE OLEO LUB PSL962 ONIBUS GRANDE					
81	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.	6.0	Unidade	243,33	1.459,98
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND					
82	FILTRO DE OLEO MOTOR ONIBUS ESCOLAR VW PSL 282.	10.0	Unidade	101,67	1.016,70
FILTRO DE OLEO MOTOR ONIBUS ESCOLAR VW PSL 282					
83	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO MOTOR 905411880013.	3.0	Unidade	250,00	750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO MOTOR 905411880013					
84	FILTRO OLEO LUB. PSL 900 D20 - ANO 1996.	6.0	Unidade	53,33	319,98
FILTRO OLEO LUB. PSL 900 D20 - ANO 1996					
85	FILTRO OLEO PSL 339 TRATOR 3.	15.0	Unidade	101,67	1.525,05
FILTRO OLEO PSL 339 TRATOR 3					
86	FILTRO SEPARADOR AGUA PSD 530/1 RETRO ESCA..	10.0	Unidade	121,67	1.216,70
FILTRO SEPARADOR AGUA PSD 530/1 RETRO ESCA.					
87	FILTRO SEPARADOR AGUA PSD980 ONIBUS / MAQUINAS..	20.0	Unidade	148,33	2.966,60
FILTRO SEPARADOR AGUA PSD980 ONIBUS / MAQUINAS					
88	FILTROS PSC353 ONIBUS GRANDE..	6.0	Unidade	143,33	859,98
FILTROS PSC353 ONIBUS GRANDE					
89	FLUIDO P/ FREIO DT 4 .	95.0	Unidade	58,33	5.541,35
FLUIDO P/ FREIO DT 4					
90	FLUIDO PARA HIDRAULICO ATF TIPO A.	95.0	Unidade	48,33	4.591,35
FLUIDO PARA HIDRAULICO ATF TIPO A					
91	FUZIVEL 10MP . 30.40.50.	55.0	Unidade	0,77	42,35
FUZIVEL 10MP . 30.40.50					
92	FUZIVEL 20MP 60. 70.	34.0	Unidade	0,80	27,20
FUZIVEL 20MP 60. 70					
93	GRAXA ESPECIAL BALDE DE 20KG.	52.0	BD	453,33	23.573,16
GRAXA ESPECIAL BALDE DE 20KG					
94	GRAXA MULTIUSO DE 1KG..	220.0	Quilograma	51,67	11.367,40
GRAXA MULTIUSO DE 1KG					
95	INDUZIDO MOTOR PARTIDA D20- ANO 1996.	4.0	Unidade	211,67	846,68
INDUZIDO MOTOR PARTIDA D20- ANO 1996					
96	JOGO DISCO FREIO FIAT	3.0	Unidade	205,00	615,00
JOGO DISCO FREIO FIAT					
97	JOGO LONA FREIO CB52NA D-20 1996.	6.0	Unidade	126,67	760,02
JOGO LONA FREIO CB52NA D-20 1996					
98	JOGO PASTILHA FREIO PD105NA D-20 1996.	4.0	Unidade	111,67	446,68
JOGO PASTILHA FREIO PD105NA D-20 1996					
99	JOGO REPARO PEÇA FREIO D20 - ANO 1996 .	4.0	Unidade	73,33	293,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



JOGO REPARO PEÇA FREIO D20 - ANO 1996					
100	KIT COROA E PINHAO DIFERENCIAL D-20 1996.	4.0	Unidade	1.550,00	6.200,00
KIT COROA E PINHAO DIFERENCIAL D-20 1996					
101	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO INTERNACIONAL.	4.0	Unidade	6.550,00	26.200,00
KIT EMBREAGEM CAMINHÃO INTERNACIONAL					
102	KIT EMBREAGEM CASSAMBA 13 180.	4.0	Unidade	5.850,00	23.400,00
KIT EMBREAGEM CASSAMBA 13 180					
103	KIT EMBREAGEM D20- ANO 1996.	6.0	Unidade	1.550,00	9.300,00
KIT EMBREAGEM D20- ANO 1996					
104	KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS .	4.0	Unidade	4.950,00	19.800,00
KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS					
105	KIT EMBREAGEM ONIBUS GRANDE.	7.0	Unidade	4.950,00	34.650,00
KIT EMBREAGEM ONIBUS GRANDE					
106	KIT EMBREAGEM RETRO ESCA..	4.0	Unidade	4.150,00	16.600,00
KIT EMBREAGEM RETRO ESCA.					
107	KIT EMBREAGEM TRATOR 3.	6.0	Unidade	4.350,00	26.100,00
KIT EMBREAGEM TRATOR 3					
108	LAMINA 13 FUIROS PARA MOTONIVELADORA.	9.0	Unidade	1.350,00	12.150,00
LAMINA 13 FUIROS PARA MOTONIVELADORA					
109	LAMPADA MEIA LUZ 12 VOLTS CASSAMBA CARGA.	50.0	Unidade	7,00	350,00
LAMPADA MEIA LUZ 12 VOLTS CASSAMBA CARGA					
110	LAMPADA 1 POLO 24WTS.	50.0	Unidade	9,33	466,50
LAMPADA 1 POLO 24WTS					
111	LAMPADA 1POLO 12WTS.	30.0	Unidade	9,33	279,90
LAMPADA 1POLO 12WTS					
112	LAMPADA 2 POLOS 12WTS.	30.0	Unidade	7,33	219,90
LAMPADA 2 POLOS 12WTS					
113	LAMPADA 2 POLOS 24WTS.	30.0	Unidade	7,33	219,90
LAMPADA 2 POLOS 24WTS					
114	LAMPADA H1 12 WTS.	36.0	Unidade	41,67	1.500,12
LAMPADA H1 12 WTS					
115	LAMPADA H4 12 WTS..	25.0	Unidade	41,67	1.041,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



LAMPADA H4 12 WTS					
116	LAMPADA H4 24 WTS.	36.0	Unidade	41,67	1.500,12
LAMPADA H4 24 WTS					
117	LAMPADA H7 12 WTS.	25.0	Unidade	48,33	1.208,25
LAMPADA H7 12 WTS					
118	LAMPADA H7 24 WTS.	36.0	Unidade	48,33	1.739,88
LAMPADA H7 24 WTS					
119	LAMPADA MEIA LUZ H1 24 WTS.	32.0	Unidade	41,67	1.333,44
LAMPADA MEIA LUZ H1 24 WTS					
120	LAMPADA MEIA LUZ H3 12 WTS.	20.0	Unidade	43,33	866,60
LAMPADA MEIA LUZ H3 12 WTS					
121	LAMPADAS PINGUINHO 12 WTS .	36.0	Unidade	7,00	252,00
LAMPADAS PINGUINHO 12 WTS					
122	LAMPADAS PINGUINHO 24 WTS.	36.0	Unidade	7,00	252,00
LAMPADAS PINGUINHO 24 WTS					
123	LIMPA CONTATO .	88.0	Unidade	48,33	4.253,04
LIMPA CONTATO .					
124	LONA FREIO D20- ANO 1996.	8.0	Unidade	101,67	813,36
LONA FREIO D20- ANO 1996					
125	MAGUEIRA DE FREIO D20- ANO 1996	3.0	Unidade	91,67	275,01
MAGUEIRA DE FREIO D20- ANO 1996					
126	MOLAS 95CM 70CM CAMINHÃO INTERNACIONAL.	20.0	Unidade	813,33	16.266,60
MOLAS 95CM 70CM CAMINHÃO INTERNACIONAL					
127	MOTOR PARTIDA D20- ANO 1996.	6.0	Unidade	773,33	4.639,98
MOTOR PARTIDA D20- ANO 1996					
128	OLEO 15W40 DIESEL..	460.0	Litro	61,67	28.368,20
OLEO 15W40 DIESEL					
129	OLEO DE APLICAÇÃO AGRICOLA 85w140 (GALÃO 20L).	20.0	Unidade	536,67	10.733,40
OLEO DE APLICAÇÃO AGRICOLA 85w140 (GALÃO 20L)					
130	OLEO ENGRENAGEM 140.	210.0	Litro	53,33	11.199,30
OLEO ENGRENAGEM 140					
131	OLEO ENGRENAGEM 90.	200.0	Unidade	53,33	10.666,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



OLEO ENGRENAGEM 90					
132	OLEO ESPECIAL HIDRAULICO ATF SPECIAL	100.0	Litro	51,67	5.167,00
OLEO ESPECIAL HIDRAULICO ATF SPECIAL					
133	OLEO HIDRAULICO 68.	520.0	Litro	378,33	196.731,60
OLEO HIDRAULICO 68					
134	OLEO LUB. 20W50 MOTOR GASOLINA.	205.0	Litro	48,33	9.907,65
OLEO LUB. 20W50 MOTOR GASOLINA					
135	OLEO MINERAL PARA MOTOR A DIESEL 20W50.	205.0	Litro	48,33	9.907,65
OLEO MINERAL PARA MOTOR A DIESEL 20W50					
136	OLEO P/ FREIO DT3 (500ML).	50.0	Litro	48,33	2.416,50
OLEO P/ FREIO DT3 (500ML)					
137	OLEO PARA MOTOR GASOLINA SEMI-SIT 15W40.	185.0	Litro	50,00	9.250,00
OLEO PARA MOTOR GASOLINA SEMI-SIT 15W40					
138	OLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTETICO 5W30 .	105.0	Litro	60,00	6.300,00
OLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTETICO 5W30					
139	OLEO TRANSMISSÃO 20W30.	320.0	Litro	68,33	21.865,60
OLEO TRANSMISSÃO 20W30					
140	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA 18 CM.	18.0	Unidade	36,67	660,06
PALHETAS LIMPADOR PARABRISA 18 CM					
141	PALHETAS P/ PARABRISA 22 CM.	10.0	Unidade	36,67	366,70
PALHETAS P/ PARABRISA 22 CM					
142	PALHETAS P/PARABRISA 20CM.	18.0	Unidade	36,67	660,06
PALHETAS P/PARABRISA 20CM					
143	PALHETAS P/PARABRISA 19.	15.0	Unidade	36,67	550,05
PALHETAS P/PARABRISA 19					
144	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL D20- ANO 1996.	9.0	Unidade	36,67	330,03
PARAFUSO COROA DIFERENCIAL D20- ANO 1996					
145	PARAFUSO P/RODA 14 .	20.0	Unidade	33,33	666,60
PARAFUSO P/RODA 14					
146	PARAFUSOS RODA D20- ANO 1996	20.0	Unidade	36,67	733,40
PARAFUSOS RODA D20- ANO 1996					
147	PIVO BANDEJA INFERIOR D-20 1996.	8.0	Unidade	176,67	1.413,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



PIVO BANDEJA INFERIOR D-20 1996					
148	PIVO BANDEJA SUPERIOR D-20 1996.	8.0	Unidade	193,33	1.546,64
PIVO BANDEJA SUPERIOR D-20 1996					
149	PLANETARIAS GARNDE D20- ANO 1996.	3.0	Unidade	710,00	2.130,00
PLANETARIAS GARNDE D20- ANO 1996					
150	PNEU 165/70 R14 - NACIONAL.	26.0	Unidade	480,00	12.480,00
PNEU 165/70 R14 - NACIONAL					
151	PNEU 175/70/14- NACIONAL.	45.0	Unidade	480,00	21.600,00
PNEU 175/70/14- NACIONAL					
152	PNEU 750X16 COMUM - NACIONAL.	27.0	Unidade	1.016,67	27.450,09
PNEU 750X16 COMUM - NACIONAL					
153	PNEU 900X20 RADIAL- NACIONAL.	30.0	Unidade	2.550,00	76.500,00
PNEU 900X20 RADIAL- NACIONAL					
154	PNEU DIANTEIRO 12X16,5 NHS PARA RETROESCAVADEIRA - NACIONAL.	20.0	Unidade	2.150,00	43.000,00
PNEU DIANTEIRO 12X16,5 NHS PARA RETROESCAVADEIRA - NACIONAL					
155	PNEU TRASEIRO 19.5L-24 R4 PARA RETROESCAVADEIRA - NACIONAL.	20.0	Unidade	5.550,00	111.000,00
PNEU TRASEIRO 19.5L-24 R4 PARA RETROESCAVADEIRA - NACIONAL					
156	PNEUS 1000/20 DIRECIONAL RADIAL CAMINHÃO INTERNACIONAL- NACIONAL.	20.0	Unidade	2.550,00	51.000,00
PNEUS 1000/20 DIRECIONAL RADIAL CAMINHÃO INTERNACIONAL- NACIONAL					
157	PNEUS 175 70 - NACIONAL.	46.0	Unidade	426,67	19.626,82
PNEUS 175 70 - NACIONAL					
158	PNEUS 275/80 R 22.5 CAMINHÃO INTERNACIONAL- NACIONAL.	30.0	Unidade	2.536,67	76.100,10
PNEUS 275/80 R 22.5 CAMINHÃO INTERNACIONAL- NACIONAL					
159	PNEUS 31 x 10 .AT3 D20- NACIONAL.	32.0	Unidade	1.156,67	37.013,44
PNEUS 31 x 10 .AT3 D20- NACIONAL					
160	POLO BATERIA PA ENCHEDEIRA.	20.0	Unidade	36,67	733,40
POLO BATERIA PA ENCHEDEIRA					
161	PORCAS P/RODA 14.	30.0	Unidade	26,67	800,10
PORCAS P/RODA 14					
162	PORCAS RODA D20- - ANO 1996.	20.0	Unidade	26,67	533,40
PORCAS RODA D20- - ANO 1996					
163	PROTETOR DE CÂMARA ARO 750X16.	20.0	Unidade	95,00	1.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



PROTETOR DE CÂMARA ARO 750X16					
164	PROTETOR DE CÂMARA ARO 900X20 .	20.0	Unidade	103,33	2.066,60
PROTETOR DE CÂMARA ARO 900X20					
165	RADIADOR D20- - ANO 1996.	2.0	Unidade	1.536,67	3.073,34
RADIADOR D20- - ANO 1996					
166	REG.ALT.BOSCH ONIBUS - 24VOLTS ONIBUS ESCOLAR VW.	8.0	Unidade	260,00	2.080,00
REG.ALT.BOSCH ONIBUS - 24VOLTS ONIBUS ESCOLAR VW					
167	REGULADOR VOLTAGEM TRATOR 3.	3.0	Unidade	236,67	710,01
REGULADOR VOLTAGEM TRATOR 3					
168	REG.ALT.BOSCH ONIBUS - 24VOLTS MICRO.ONIBUS ESCOLAR VW.	3.0	Unidade	260,00	780,00
REG.ALT.BOSCH ONIBUS - 24VOLTS MICRO.ONIBUS ESCOLAR VW					
169	RETENTOR COROA D20 - ANO 1996.	6.0	Unidade	151,67	910,02
RETENTOR COROA D20 - ANO 1996					
170	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL D20 - ANO 1996.	6.0	Unidade	123,33	739,98
RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL D20 - ANO 1996					
171	RETENTORES RODAS CAMINHÃO INTERNACIONAL .	6.0	Unidade	140,00	840,00
RETENTORES RODAS CAMINHÃO INTERNACIONAL					
172	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA D20 - ANO 1996.	8.0	Unidade	133,33	1.066,64
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA D20 - ANO 1996					
173	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA D20 - ANO 1996.	8.0	Unidade	183,33	1.466,64
ROLAMENTO RODA TRAZEIRA D20 - ANO 1996					
174	SEMI EIXO D-20 1996.	3.0	Unidade	936,67	2.810,01
SEMI EIXO D-20 1996					
175	SEMI-EIXO ONIBUS ESCOLAR VW.	3.0	Unidade	1.850,00	5.550,00
SEMI-EIXO ONIBUS ESCOLAR VW					
176	SILICONE.	45.0	Unidade	63,33	2.849,85
SILICONE					
177	TAMBOR FREIO TRASEIRO D-20 1996 ..	8.0	Unidade	373,33	2.986,64
TAMBOR FREIO TRASEIRO D-20 1996					
178	TERMINAL DIREÇÃO CURTO D-20 1996..	8.0	Unidade	123,33	986,64
TERMINAL DIREÇÃO CURTO D-20 1996					
179	TERMINAL DIREÇÃO LONGO D-20 1996.	8.0	Unidade	166,67	1.333,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



TERMINAL DIREÇÃO LONGO D-20 1996					
180	WHITELUB..	52.0	Unidade	55,00	2.860,00
WHITELUB					
181	AMORTECEDOR DIANT FIAT ARGO.	6.0	Unidade	423,33	2.539,98
AMORTECEDOR DIANT FIAT ARGO					
182	AMORTECEDOR DIANT IVECO..	6.0	Unidade	523,33	3.139,98
AMORTECEDOR DIANT IVECO					
183	AMORTECEDOR DIANT L200..	6.0	Unidade	423,33	2.539,98
AMORTECEDOR DIANT L200					
184	AMORTECEDOR PORTA MALAS NOVO GOL..	20.0	Unidade	110,00	2.200,00
AMORTECEDOR PORTA MALAS NOVO GOL					
185	AMORTECEDOR TRAZ FIAT ARGO..	6.0	Unidade	476,67	2.860,02
AMORTECEDOR TRAZ FIAT ARGO					
186	AMORTECEDOR TRAZ IVECO..	6.0	Unidade	520,00	3.120,00
AMORTECEDOR TRAZ IVECO					
187	AMORTECEDOR TRAZ L200..	6.0	Unidade	443,33	2.659,98
AMORTECEDOR TRAZ L200					
188	AMORTECEDOR TRAZ NOVO GOL..	6.0	Unidade	323,33	1.939,98
AMORTECEDOR TRAZ NOVO GOL					
189	AMORTECEDOR TRAZ. FIAT TORO S10..	6.0	Unidade	626,67	3.760,02
AMORTECEDOR TRAZ. FIAT TORO S10					
190	BANDEJA DA SUSPENSÃO IVECO.	6.0	Unidade	956,67	5.740,02
BANDEJA DA SUSPENSÃO IVECO					
191	BANDEJA DA SUSPENSÃO L200..	6.0	Unidade	936,67	5.620,02
BANDEJA DA SUSPENSÃO L200					
192	BARRA AXIAL FIAT ARGO.	6.0	Unidade	103,33	619,98
BARRA AXIAL FIAT ARGO					
193	BIELETAS DIANT FIAT ARGO.	18.0	Unidade	86,67	1.560,06
BIELETAS DIANT FIAT ARGO					
194	BOBINA DE FOGO NOVO GOL.	3.0	Unidade	346,67	1.040,01
BOBINA DE FOGO NOVO GOL					
195	BOBINA DE INIGNIÇÃO FIAT ARGO.	3.0	Unidade	340,00	1.020,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



BOBINA DE INGIÇÃO FIAT ARGO					
196	BOIA COMBUSTIVEL IVECO.	6.0	Unidade	273,33	1.639,98
BOIA COMBUSTIVEL IVECO					
197	BOIA COMBUSTIVEL L200.	3.0	Unidade	273,33	819,99
BOIA COMBUSTIVEL L200					
198	BOIA DE COMBUSTIVEL NOVO GOL.	3.0	Unidade	160,00	480,00
BOIA DE COMBUSTIVEL NOVO GOL					
199	BOMBA ´ AGUA FIAT ARGO.	3.0	Unidade	273,33	819,99
BOMBA ´ AGUA FIAT ARGO					
200	BOMBA ´ AGUA FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	660,00	1.980,00
BOMBA ´ AGUA FIAT TORO S10					
201	BOMBA AGUA NOVO GOL.	3.0	Unidade	216,67	650,01
BOMBA AGUA NOVO GOL					
202	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT ARGO.	3.0	Unidade	330,00	990,00
BOMBA COMBUSTIVEL FIAT ARGO					
203	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	416,67	1.250,01
BOMBA COMBUSTIVEL FIAT TORO S10					
204	BOMBA COMBUSTIVEL IVECO.	3.0	Unidade	373,33	1.119,99
BOMBA COMBUSTIVEL IVECO					
205	BOMBA COMBUSTIVEL NOVO GOL.	3.0	Unidade	226,67	680,01
BOMBA COMBUSTIVEL NOVO GOL					
206	BOMBA D ´ AGUA IVECO.	3.0	Unidade	373,33	1.119,99
BOMBA D ´ AGUA IVECO					
207	BOMBA D ´ AGUA L200.	3.0	Unidade	428,33	1.284,99
BOMBA D ´ AGUA L200					
208	BOMBA DE COMBUSTIVEL L200..	3.0	Unidade	343,33	1.029,99
BOMBA DE COMBUSTIVEL L200					
209	BRAÇO ARTICULADOR FIAT ARGO..	8.0	Unidade	120,00	960,00
BRAÇO ARTICULADOR FIAT ARGO					
210	BUCHAS BANDEJAS NOVO GOL..	9.0	Unidade	55,00	495,00
BUCHAS BANDEJAS NOVO GOL					
211	CABO DO FREIO MÃO NOVO GOL..	3.0	Unidade	93,33	279,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



CABO DO FREIO MÃO NOVO GOL					
212	CABO EMBREAGEM GOL..	3.0	Unidade	3.386,67	10.160,01
CABO EMBREAGEM GOL					
213	CABOS DE VELAS NOVO GOL..	3.0	Unidade	220,00	660,00
CABOS DE VELAS NOVO GOL					
214	CABOS P/VELAS FIAT ARGO..	3.0	Unidade	220,00	660,00
CABOS P/VELAS FIAT ARGO					
215	CATALIZADOR FIAT ARGO..	3.0	Unidade	1.550,00	4.650,00
CATALIZADOR FIAT ARGO					
216	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT ARGO..	3.0	Unidade	276,67	830,01
CILINDRO MESTRE FREIO FIAT ARGO					
217	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	403,33	1.209,99
CILINDRO MESTRE FREIO FIAT TORO S10.					
218	CORREA DENTADA FIAT TORO S10..	3.0	Unidade	273,33	819,99
CORREA DENTADA FIAT TORO S10					
219	CORREIA ALTERNADOR FIAT ARGO.	3.0	Unidade	125,00	375,00
CORREIA ALTERNADOR FIAT ARGO					
220	CORREIA ALTERNADOR FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	173,33	519,99
CORREIA ALTERNADOR FIAT TORO S10					
221	CORREIA ALTERNADOR NOVO GOL..	3.0	Unidade	114,67	344,01
CORREIA ALTERNADOR NOVO GOL					
222	CORREIA DENTADA FIAT ARGO.	3.0	Unidade	131,67	395,01
CORREIA DENTADA FIAT ARGO					
223	CORREIA DENTADA NOVO GOL.	3.0	Unidade	121,67	365,01
CORREIA DENTADA NOVO GOL					
224	COXIM AMORTECEDOR NOVO GOL..	6.0	Unidade	145,00	870,00
COXIM AMORTECEDOR NOVO GOL					
225	COXIM CAMBIO FIAT ARGO..	6.0	Unidade	111,67	670,02
COXIM CAMBIO FIAT ARGO					
226	COXIM CAMBIO FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	218,33	1.309,98
COXIM CAMBIO FIAT TORO S10					
227	COXIM DO MOTOR NOVO GOL..	6.0	Unidade	143,33	859,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



COXIM DO MOTOR NOVO GOL					
228	COXIM MOTOR FIAT ARGO.	3.0	Unidade	111,67	335,01
COXIM MOTOR FIAT ARGO					
229	COXIM P/AMORTECEDOR FIAT ARGO.	6.0	Unidade	151,67	910,02
COXIM P/AMORTECEDOR FIAT ARGO					
230	CRUZETA IVECO.	4.0	Unidade	176,67	706,68
CRUZETA IVECO					
231	CRUZETA L200.	3.0	Unidade	191,67	575,01
CRUZETA L200					
232	CUBO RODA DIAN FIAT ARGO.	3.0	Unidade	183,33	549,99
CUBO RODA DIAN FIAT ARGO					
233	CUBO RODA TRAZ FIAT ARGO.	3.0	Unidade	183,33	549,99
CUBO RODA TRAZ FIAT ARGO					
234	DISCO DE FREIO IVECO.	6.0	Unidade	273,33	1.639,98
DISCO DE FREIO IVECO					
235	DISCO DE FREIO L200.	6.0	Unidade	273,33	1.639,98
DISCO DE FREIO L200					
236	DISCO DE FREIO NOVO GOL..	6.0	Unidade	145,00	870,00
DISCO DE FREIO NOVO GOL					
237	DISCO FREIO DIANT FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	281,67	1.690,02
DISCO FREIO DIANT FIAT TORO S10					
238	DISCO FREIO FIAT ARGO.	6.0	Unidade	165,00	990,00
DISCO FREIO FIAT ARGO					
239	FILTRO AR CABINE ACP 906 FIAT ARGO.	6.0	Unidade	41,67	250,02
FILTRO AR CABINE ACP 906 FIAT ARGO					
240	FILTRO AR MOTOR FIAT ARGO.	6.0	Unidade	36,67	220,02
FILTRO AR MOTOR FIAT ARGO					
241	FILTRO CABINE FIAT TORO S10.	8.0	Unidade	43,33	346,64
FILTRO CABINE FIAT TORO S10					
242	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT ARGO.	3.0	Unidade	36,67	110,01
FILTRO COMBUSTIVEL FIAT ARGO					
243	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	115,00	690,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



FILTRO COMBUSTIVEL FIAT TORO S10					
244	FILTRO DE AR ACP 907 FIAT TORO S10.	8.0	Unidade	51,67	413,36
FILTRO DE AR ACP 907 FIAT TORO S10					
245	FILTRO DE AR ARL 4157. FIAT TORO S10.	8.0	Unidade	46,67	373,36
FILTRO DE AR ARL 4157. FIAT TORO S10					
246	FILTRO DE AR ART6098 NOVO GOL..	8.0	Unidade	53,33	426,64
FILTRO DE AR ART6098 NOVO GOL					
247	FILTRO DE OLEO PEL727. FIAT TORO S10.	8.0	Unidade	101,67	813,36
FILTRO DE OLEO PEL727. FIAT TORO S10					
248	FILTRO DE AR L200.	9.0	Unidade	73,33	659,97
FILTRO DE AR L200					
249	FILTRO DE CABINE ACP303 NOVO GOL.	8.0	Unidade	36,67	293,36
FILTRO DE CABINE ACP303 NOVO GOL					
250	FILTRO DE CABINE L200.	6.0	Unidade	43,33	259,98
FILTRO DE CABINE L200					
251	FILTRO DE CABINE IVECO.	6.0	Unidade	48,33	289,98
FILTRO DE CABINE IVECO					
252	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO..	6.0	Unidade	101,67	610,02
FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO					
253	FILTRO DE COMBUSTIVEL L200.	6.0	Unidade	101,67	610,02
FILTRO DE COMBUSTIVEL L200					
254	FILTRO DE COMBUSTIVEL FI08/1 NOVO GOL.	6.0	Unidade	36,67	220,02
FILTRO DE COMBUSTIVEL FI08/1 NOVO GOL					
255	FILTRO DE OLEO LUB FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	105,00	630,00
FILTRO DE OLEO LUB FIAT TORO S10					
256	FILTRO DE OLEO LUB IVECO.	6.0	Unidade	93,33	559,98
FILTRO DE OLEO LUB IVECO					
257	FILTRO DE OLEO LUB L200.	6.0	Unidade	93,33	559,98
FILTRO DE OLEO LUB L200					
258	FILTRO DE OLEO PSL 560 NOVO GOL.	6.0	Unidade	51,67	310,02
FILTRO DE OLEO PSL 560 NOVO GOL					
259	INDUZIDO L200.	3.0	Unidade	223,33	669,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



INDUZIDO L200					
260	JOGO BORRACHA PORTA NOVO GOL.	10.0	Unidade	115,00	1.150,00
JOGO BORRACHA PORTA NOVO GOL					
261	JOGO DE JUNTAS P/MOTOR NOVO GOL.	3.0	Unidade	243,33	729,99
JOGO DE JUNTAS P/MOTOR NOVO GOL					
262	JOGO JUNTAS CABEÇOTE FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	623,33	1.869,99
JOGO JUNTAS CABEÇOTE FIAT TORO S10					
263	JUNTA HOMOCINETICA FIAT ARGO .	6.0	Unidade	198,33	1.189,98
JUNTA HOMOCINETICA FIAT ARGO					
264	JUNTA HOMOCINETICA FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	673,33	4.039,98
JUNTA HOMOCINETICA FIAT TORO S10					
265	JUNTA HOMOCINETICA IVECO.	6.0	Unidade	350,00	2.100,00
JUNTA HOMOCINETICA IVECO					
266	JUNTA HOMOCINETICA L200.	6.0	Unidade	573,33	3.439,98
JUNTA HOMOCINETICA L200					
267	JUNTA HOMOCINETICA NOVO GOL-	6.0	Unidade	326,67	1.960,02
JUNTA HOMOCINETICA NOVO GOL					
268	KIT AMORT.FIAT-DT(D400) AMBULANCIA DUCATO.	6.0	Unidade	76,67	460,02
KIT AMORT.FIAT-DT(D400) AMBULANCIA DUCATO					
269	KIT COIFA HOMOCINETICA FIAT ARGO.	6.0	Unidade	53,33	319,98
KIT COIFA HOMOCINETICA FIAT ARGO					
270	KIT EMBREAGEM FIAT ARGO.	3.0	Unidade	573,33	1.719,99
KIT EMBREAGEM FIAT ARGO					
271	KIT EMBREAGEM IVECO.	3.0	Unidade	1.750,00	5.250,00
KIT EMBREAGEM IVECO					
272	KIT EMBREAGEM L200.	3.0	Unidade	1.650,00	4.950,00
KIT EMBREAGEM L200					
273	KIT EMBREAGEM NOVO GOL.	3.0	Unidade	603,33	1.809,99
KIT EMBREAGEM NOVO GOL					
274	KIT JOGOS PARAFUSOS FIAT TORO S10.	20.0	Unidade	36,67	733,40
KIT JOGOS PARAFUSOS FIAT TORO S10					
275	KIT JUNTA CABEÇOTE FIAT ARGO.	2.0	Unidade	220,00	440,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



KIT JUNTA CABEÇOTE FIAT ARGO					
276	KIT P/ AMORTECEDOR TRAZ NOVO GOL.	6.0	Unidade	43,33	259,98
KIT P/ AMORTECEDOR TRAZ NOVO GOL					
277	KIT P/AMORTECEDOR DIANT FIAT ARGO.	6.0	Unidade	43,33	259,98
KIT P/AMORTECEDOR DIANT FIAT ARGO					
278	KIT P/AMORTECEDOR DIANT IVECO.	6.0	Unidade	58,33	349,98
KIT P/AMORTECEDOR DIANT IVECO					
279	KIT P/AMORTECEDOR DIANT L200.	6.0	Unidade	61,67	370,02
KIT P/AMORTECEDOR DIANT L200					
280	KIT P/AMORTECEDOR DIANT NOVO GOL.	6.0	Unidade	61,67	370,02
KIT P/AMORTECEDOR DIANT NOVO GOL					
281	KIT P/AMORTECEDOR TRASZ IVECO.	9.0	Unidade	91,67	825,03
KIT P/AMORTECEDOR TRASZ IVECO					
282	KIT P/AMORTECEDOR TRAZ FIAT ARGO.	3.0	Unidade	43,33	129,99
KIT P/AMORTECEDOR TRAZ FIAT ARGO					
283	KIT P/AMORTECEDOR TRAZ L200.	6.0	Unidade	76,67	460,02
KIT P/AMORTECEDOR TRAZ L200					
284	KIT REPARO CAIXA DIFERENCIAL L200.	3.0	Unidade	273,33	819,99
KIT REPARO CAIXA DIFERENCIAL L200					
285	MOLA SUSPENSÃO NOVO GOL.	6.0	Unidade	440,00	2.640,00
MOLA SUSPENSÃO NOVO GOL					
286	MOLAS REFORÇADAS FIAT ARGO.	16.0	Unidade	373,33	5.973,28
MOLAS REFORÇADAS FIAT ARGO					
287	MANGUEIRA RADIADOR NOVO GOL.	3.0	Unidade	101,67	305,01
MANGUEIRA RADIADOR NOVO GOL					
288	OLEO 5W30 DIESEL FIAT TORO S10.	100.0	Litro	60,00	6.000,00
OLEO 5W30 DIESEL FIAT TORO S10					
289	PASTILHA DE FREIO IVECO.	6.0	Unidade	143,33	859,98
PASTILHA DE FREIO IVECO					
290	PASTILHA DE FREIO NOVO GOL.	6.0	Unidade	110,00	660,00
PASTILHA DE FREIO NOVO GOL					
291	PASTILHA P/FREIO DIANT FIAT TORO S10 .	6.0	Unidade	183,33	1.099,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



PASTILHA P/FREIO DIANT FIAT TORO S10					
292	PASTILHAS FREIO DIANT FIAT ARGO. .	6.0	Unidade	103,33	619,98
PASTILHAS FREIO DIANT FIAT ARGO					
293	PISTÕES E ANEL L200.	3.0	Unidade	203,33	609,99
PISTÕES E ANEL L200					
294	PIVO P/ SUSPENSÃO INFERIOR L200.	9.0	Unidade	166,67	1.500,03
PIVO P/ SUSPENSÃO INFERIOR L200					
295	PIVO P/SUSPENSAO INFERIOR IVECO.	9.0	Unidade	153,33	1.379,97
PIVO P/SUSPENSAO INFERIOR IVECO					
296	PIVO P/SUSPENSAO SUPERIOR IVECO.	9.0	Unidade	153,33	1.379,97
PIVO P/SUSPENSAO SUPERIOR IVECO					
297	PIVO P/SUSPENSÃO SUPERIOR L200.	9.0	Unidade	166,67	1.500,03
PIVO P/SUSPENSÃO SUPERIOR L200					
298	PIVO SUSPENSÃO FIAT ARGO.	9.0	Unidade	110,00	990,00
PIVO SUSPENSÃO FIAT ARGO					
299	PIVO SUSPENSÃO FIAT TORO S10.	18.0	Unidade	266,67	4.800,06
PIVO SUSPENSÃO FIAT TORO S10					
300	PIVO SUSPENSÃO NOVO GOL.	9.0	Unidade	103,33	929,97
PIVO SUSPENSÃO NOVO GOL					
301	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR GOL.	9.0	Unidade	103,33	929,97
PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR GOL					
302	PNEUS 185 70 14 NOVO GOL- NACIONAL.	40.0	Unidade	506,67	20.266,80
PNEUS 185 70 14 NOVO GOL- NACIONAL					
303	PNEUS 205 70 R16 FIAT TORO S10- NACIONAL.	30.0	Unidade	1.133,33	33.999,90
PNEUS 205 70 R16 FIAT TORO S10- NACIONAL					
304	PNEUS IVECO 16- NACIONAL.	30.0	Unidade	1.336,67	40.100,10
PNEUS IVECO 16- NACIONAL					
305	PNEUS L200 16- NACIONAL.	30.0	Unidade	1.636,67	49.100,10
PNEUS L200 16- NACIONAL					
306	POLIA CORREIA DENTADA FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	443,33	1.329,99
POLIA CORREIA DENTADA FIAT TORO S10					
307	RADIADOR FIAT ARGO.	3.0	Unidade	673,33	2.019,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



RADIADOR FIAT ARGO					
308	RADIADOR FIAT TORO S10.	3.0	Unidade	1.126,67	3.380,01
RADIADOR FIAT TORO S10					
309	RADIADOR L200.	3.0	Unidade	1.636,67	4.910,01
RADIADOR L200					
310	RADIADOR NOVO GOL.	3.0	Unidade	430,00	1.290,00
RADIADOR NOVO GOL					
311	REGULADOR VOLTAGEM IVECO.	3.0	Unidade	236,67	710,01
REGULADOR VOLTAGEM IVECO					
312	REGULADOR VOLTAGEM L200 .	3.0	Unidade	236,67	710,01
REGULADOR VOLTAGEM L200					
313	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT ARGO .	6.0	Unidade	110,00	660,00
RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT ARGO					
314	RETROVISOR L DIREITO NOVO GOL.	3.0	Unidade	330,00	990,00
RETROVISOR L DIREITO NOVO GOL					
315	RETROVISOR L ESQUERDO NOVO GOL.	3.0	Unidade	330,00	990,00
RETROVISOR L ESQUERDO NOVO GOL					
316	ROLAMENTO CORREIA DENTADA FIAT ARGO.	6.0	Unidade	133,33	799,98
ROLAMENTO CORREIA DENTADA FIAT ARGO					
317	ROLAMENTO P/ RODA FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	440,00	2.640,00
ROLAMENTO P/ RODA FIAT TORO S10					
318	ROLAMENTO RODA IVECO.	8.0	Unidade	326,67	2.613,36
ROLAMENTO RODA IVECO					
319	ROLAMENTO RODA NOVO GOL.	8.0	Unidade	133,33	1.066,64
ROLAMENTO RODA NOVO GOL.					
320	ROLAMENTO RODAS DIANT FIAT ARGO.	8.0	Unidade	143,33	1.146,64
ROLAMENTO RODAS DIANT FIAT ARGO					
321	ROLAMENTOS RODAS TRAZEIRO FIAT TORO S10.	8.0	Unidade	446,67	3.573,36
ROLAMENTOS RODAS TRAZEIRO FIAT TORO S10					
322	SAPATA FREIO FIAT TORO S10.	6.0	Unidade	406,67	2.440,02
SAPATA FREIO FIAT TORO S10					
323	SAPATA FREIO L200.	6.0	Unidade	273,33	1.639,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



SAPATA FREIO L200					
324	SEMI EIXO GOL.	3.0	Unidade	343,33	1.029,99
SEMI EIXO GOL					
325	SEMI EIXO DIANT L200.	3.0	Unidade	1.550,00	4.650,00
SEMI EIXO DIANT L200					
326	TAMBOR DE FREIO IVECO.	6.0	Unidade	473,33	2.839,98
TAMBOR DE FREIO IVECO					
327	TAMBOR DE FREIO L200.	6.0	Unidade	473,33	2.839,98
TAMBOR DE FREIO L200					
328	TAMBOR DE FREIO FIAT ARGO..	6.0	Unidade	326,67	1.960,02
TAMBOR DE FREIO FIAT ARGO					
329	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT ARGO.	6.0	Unidade	173,33	1.039,98
TENSOR CORREIA DENTADA FIAT ARGO					
330	TENSOR FIAT-C.DENT.GRAND. DUCATO..	3.0	Unidade	373,33	1.119,99
TENSOR FIAT-C.DENT.GRAND. DUCATO					
331	TENSOR FIAT-C.DENT.PEQ. DUCATO.	3.0	Unidade	373,33	1.119,99
TENSOR FIAT-C.DENT.PEQ. DUCATO					
332	TENSOR P/CORREIA DEITADA NOVO GOL.	3.0	Unidade	173,33	519,99
TENSOR P/CORREIA DEITADA NOVO GOL					
333	TERMINAL DIREÇÃO FIAT ARGO.	8.0	Unidade	111,67	893,36
TERMINAL DIREÇÃO FIAT ARGO					
334	TERMINAL DIREÇÃO IVECO.	8.0	Unidade	131,67	1.053,36
TERMINAL DIREÇÃO IVECO					
335	TERMINAL DIREÇÃO L200 .	8.0	Unidade	131,67	1.053,36
TERMINAL DIREÇÃO L200					
336	TERMINAL DIREÇÃO NOVO GOL ..	8.0	Unidade	111,67	893,36
TERMINAL DIREÇÃO NOVO GOL					
337	TRIZETA FIAT ARGO..	3.0	Unidade	133,33	399,99
TRIZETA FIAT ARGO					
338	VELA INGNICÃO FIAT ARGO.	8.0	Unidade	56,00	448,00
VELA INGNICÃO FIAT ARGO					
339	PNEU 175/65/R14	30.0	Unidade	480,00	14.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



PNEU 175/65/R14					
340	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO WK..	8.0	Unidade	323,33	2.586,64
AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO WK					
341	AMORTECEDOR TRAZ FIAT PALIO WK..	8.0	Unidade	333,33	2.666,64
AMORTECEDOR TRAZ FIAT PALIO WK					
342	BOMBA ´ AGUA FIAT PALIO WK.	3.0	Unidade	273,33	819,99
BOMBA ´ AGUA FIAT PALIO WK					
343	BUCHAS BANDEJAS FIAT PALIO WK..	9.0	Unidade	43,33	389,97
BUCHAS BANDEJAS FIAT PALIO WK					
344	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT PALIO WK..	5.0	Unidade	255,00	1.275,00
CILINDRO MESTRE FREIO FIAT PALIO WK					
345	COXIM AMORTECEDOR FIAT PALIO WK.	6.0	Unidade	155,00	930,00
COXIM AMORTECEDOR FIAT PALIO WK					
346	COXIM MOTOR FIAT PALIO WK.	3.0	Unidade	111,67	335,01
COXIM MOTOR FIAT PALIO WK					
347	CUBOS RODAS DIANTEIRAS FIAT PALIO WK.	3.0	Unidade	170,00	510,00
CUBOS RODAS DIANTEIRAS FIAT PALIO WK					
348	CUBOS RODAS TRAZEIRAS FIAT PALIO WK.	9.0	Unidade	170,00	1.530,00
CUBOS RODAS TRAZEIRAS FIAT PALIO WK					
349	FILTRO AR ARL4150 FIAT PALIO WK.	9.0	Unidade	41,67	375,03
FILTRO AR ARL4150 FIAT PALIO WK					
350	JOGO PASTILHA DE FREIO FIAT PALIO WK .	9.0	Unidade	80,00	720,00
JOGO PASTILHA DE FREIO FIAT PALIO WK .					
351	JOGO RETENTOR VALVULA FIAT PALIO WK	4.0	Unidade	76,67	306,68
JOGO RETENTOR VALVULA FIAT PALIO WK					
352	JUNTA DE CABEÇOTE FIAT PALIO WK.	3.0	Unidade	111,67	335,01
JUNTA DE CABEÇOTE FIAT PALIO WK					
353	JUNTA HOMOCINETICA FIAT PALIO WK.	6.0	Unidade	193,33	1.159,98
JUNTA HOMOCINETICA FIAT PALIO WK					
354	KIT P/AMORTECDOR DIANT FIAT PALIO WK.	6.0	Unidade	43,33	259,98
KIT P/AMORTECDOR DIANT FIAT PALIO WK					
355	KIT P/AMORTECEDOR FIAT PALIO WK.	6.0	Unidade	43,33	259,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



KIT P/AMORTECEDOR FIAT PALIO WK					
356	ROLAMENTO P /RODA DIANT FIAT PALIO WK.	9.0	Unidade	133,33	1.199,97
ROLAMENTO P /RODA DIANT FIAT PALIO WK					
357	RETROVISOR L. DIREITA FIAT PALIO WK.	3.0	Unidade	330,00	990,00
RETROVISOR L. DIREITA FIAT PALIO WK					
358	RETROVISOR L. ESQUERDO FIAT PALIO WK .	3.0	Unidade	330,00	990,00
RETROVISOR L. ESQUERDO FIAT PALIO WK					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.782.069,97 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA EUGENIO COSTA, 72, CENTRO, Serrinha dos Pintos / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Serrinha dos Pintos/RN, 27 de junho de 2024